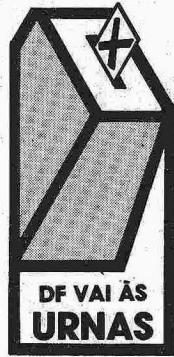


Roriz e Saraiva estão fora do programa de rádio e TV

João Aurélio de Abreu

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Sydney Sanches, informou ontem que os candidatos que ainda não conseguiram registro definitivo no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) estão proibidos de participar da propaganda eleitoral. Essa decisão afeta diretamente o candidato da Frente Comunidade, Joaquim Roriz (PTR), e os candidatos do PT, inclusive Carlos Saraiva, que estão respondendo a processo de impugnação na Justiça eleitoral. O prazo para o TRE conceder os registros termina no dia 13 de agosto, mas a propaganda eleitoral na TV e no rádio começa no próximo dia 2 de agosto.



Saraiva entrará com mandado

Desta forma, os programas seriam transmitidos sem a menção dos nomes dos candidatos durante os dez primeiros dias. Se o TRE não conceder o registro antes, segundo um dos assessores da campanha de Roriz, todo o esquema de propaganda eleitoral na mídia eletrônica iria sofrer alteração.

PT

Para tentar resolver a questão, o PT irá entrar já na segunda-feira

Arquivo 09.07.90

com um mandado de segurança junto ao Tribunal Superior Eleitoral contra a decisão do TRE de impugnar os seus candidatos. Os advogados petistas irão argumentar que só pode haver impugnação de candidatura quando o pedido parte de dentro do próprio partido. O processo para evitar que os candidatos do PT conseguissem registro partiu do secretário-geral do PFL, Paulo Goyaz. Além disso, os petistas esperam que o próprio TSE julgue em tempo hábil o recurso que eles apresentaram contra a decisão do TRE.

Segundo o ministro Sydney Sanches, se o partido não tiver condições de preencher o tempo na propaganda eleitoral, poderá convidar outras personalidades para fazer depoimentos sobre o partido. A decisão do TSE partiu de uma consulta feita pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará sobre como proceder no caso de candidato sem registro que queira participar da propaganda eleitoral gratuita.